

10

tica:15.451.0039.2.309, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00,
Fonte: Emenda Parlamentar e Recurso Próprio/Cosip.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Contratada: ENGECEL ENGENHARIA LTDA-EPP
Data de Assinatura: 12 de junho de 2024.
Vigência: A vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo do serviço.

(assinado digitalmente)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 16/2024/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Iury Costa Aragão, matrícula 957.506 e Fábio Willian Tertuliano de Barros, matrícula nº. 44597, como fiscais do Contrato nº 565-SMST/CAPP/2024 referente ao Processo nº 033488/2023/SMST que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de readequações geométricas em vias urbanas do Município de Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 18 de junho de 2023.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 003834/2023/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 338/2023/SMST.

Objeto: Acrescentar o montante de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima, item 10.3 do Contrato nº 338-SMST/CAPP/2023.

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0067 2240 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2137 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: HGN EMPREENDIMENTOS LTDA.
Data de Assinatura: 14 de junho de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 07/2024

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR RS
01	CV 938169/22 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Ministério da Agricultura e Pecuária.	47.274,29

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios
(Assinatura Eletrônica)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0176 /2024
Reunião Ordinária nº 828ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 017 (ant.) Lote nº 221(ant.02), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) MARLENE FISCHER SALDANHA, requerente no Processo Administrativo nº. 16646/2023, lote urbano no valor R\$ 24.590,96 terras, situado na Rua. Francisco Inácio de Souza, Nº 1011, Bairro Asa Branca, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 090/2024 - CAI.

Boa Vista/RR, 14 de junho de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0177 /2024
Reunião Ordinária nº 828ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 0170(ant.) Lote nº 047(ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) FRANCISCA TOMAZ DOS SANTOS, requerente no Processo Administrativo nº. 14289/2023, lote urbano no valor R\$ 15.633,76 terras, situado na Rua. Lindolfo Bernardo Coutinho, Nº S/N, Bairro Tancredo Neves, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 0111/2024 - CAI.

Boa Vista/RR, 14 de junho de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.

